



## **EDITAL Nº 01/2020**

# **PROCESSO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CBH SF9**

A Comissão Eleitoral do CBH SF9, no uso de suas atribuições que lhe confere a **DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM** CBH SF9 nº 05, de 30 de Março de 2020, **COMUNICA** aos interessados em participar do processo que irá definir os membros da Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco – CBH SF9 – Gestão 2020/2022, as normas gerais do Processo Eleitoral, composições das chapas, procedimentos e prazo para a inscrição, a eleição, além do cronograma do Processo Eleitoral.

As normas gerais deste Processo Eleitoral estão contidas também, no que couber, no Regimento Interno do CBH SF9.

### **1. COMPOSIÇÃO DAS CHAPAS**

- Os conselheiros do CBH SF9 devem se articular para formar uma ou mais chapas;
- A chapa deve ser composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário e um Secretário Adjunto;
- De acordo com a DN CERH nº 52/2016 as chapas devem obrigatoriamente ser compostas por pelo menos três segmentos distintos (Poder Público Estadual, Poder Público Municipal, Usuários e Sociedade Civil);
- Membros suplentes não podem participar da composição das chapas;
- Deverá ocorrer alternância dos segmentos na ocupação dos cargos de Diretoria, exceto nos casos de reeleição - sendo permitida apenas 1 (uma) recondução;
- O conselheiro que esteja ocupando um cargo da Diretoria pelo segundo mandato consecutivo não poderá se candidatar a uma nova eleição para o mesmo cargo;
- Não é permitido a um candidato participar de mais de uma chapa.



## 2. PROCEDIMENTOS E PRAZO DE INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do Processo Eleitoral deverão apresentar a **Ficha de Inscrição** (ANEXO 1) devidamente preenchida com a composição dos cargos e o plano de trabalho, com propostas voltadas para a melhoria da bacia e fortalecimento do comitê.

O envio da Ficha de Inscrição deverá ser feito exclusivamente por meio eletrônico, **até o dia 18/09/2020** - conforme Cronograma do Processo Eleitoral, para o e-mail:

➤ [cbhsaofrancisco9@gmail.com](mailto:cbhsaofrancisco9@gmail.com)

A Comissão Eleitoral divulgará no dia **19/09/2020**, através da página do CBH SF9 no Portal dos Comitês (<http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg/sf9-cbh-medio-sao-francisco>) a relação dos habilitados e não habilitados para concorrer ao Processo Eleitoral.

## 3. ELEIÇÃO

A eleição ocorrerá em Reunião Extraordinária e Especial da Plenária do CBH SF9 no dia **29/09/2020**, em local ainda a ser definido, ou por videoconferência se permanecer a atual situação de afastamento social decorrente da Pandemia COVID-19.

A votação será aberta e nominal, obedecendo a ordem da lista do Ato Governamental de Nomeação dos membros titulares e suplentes do CBH SF9, publicado em 07/06/2018.

Será eleita e imediatamente empossada pela Plenária a chapa que obtiver ao menos 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos votos válidos.

Em caso de empate, será empossada a chapa do candidato à presidência que estiver há mais tempo no exercício das funções de conselheiro do comitê, permanecendo o empate, será eleita a chapa do candidato à presidência que for mais idoso.

Os cargos da Diretoria pertencem à Plenária e não às instituições.



#### 4. CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Divulgação e mobilização para o Processo Eleitoral da Diretoria do CBH SF9 – Gestão 2020/2022	<b>14/07/2020</b>
Inscrições	<b>Até o dia 18/09/2020</b>
Divulgação de relação dos habilitados e não habilitados	<b>19/09/2020</b>
Plenária para eleição, posse e apresentação dos eleitos	<b>29/09/2020</b>

#### 5. PUBLICIDADE

A Comissão Eleitoral dará ciência das chapas, habilitadas e não habilitadas, dos planos de trabalho e da convocação da Plenária para eleição e posse através dos e-mails dos conselheiros do CBH SF9 e também pela página do CBH SF9 no Portal dos Comitês (<http://comites.igam.mg.gov.br/comites-estaduais-mg/sf9-cbh-medio-sao-francisco>).

São Francisco - MG, 14 de Julho de 2020.

(Documento Original Assinado)

Raniel Bispo Sobral

EMATER MG

Comissão Eleitoral do CBH SF9

(Documento Original Assinado)

Warlen Amaral

COPASA

Comissão Eleitoral do CBH SF9

(Documento Original Assinado)

Isac da Silva Rodrigues

Prefeitura de São João das Missões

Comissão Eleitoral do CBH SF9

(Documento Original Assinado)

Frederico Rodrigues Botelho

AGRO-NM

Comissão Eleitoral do CBH SF9



(ANEXO 1)

## FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAPA:	
CARGO: PRESIDENTE	
NOME:	
INSTITUIÇÃO:	
SEGMENTO:	
E-MAIL:	CELULAR:
CARGO: VICE-PRESIDENTE	
NOME:	
INSTITUIÇÃO:	
SEGMENTO:	
E-MAIL:	CELULAR:
CARGO: SECRETÁRIO	
NOME:	
INSTITUIÇÃO:	
SEGMENTO:	
E-MAIL:	CELULAR:
CARGO: SECRETÁRIO ADJUNTO	
NOME:	
INSTITUIÇÃO:	
SEGMENTO:	
E-MAIL:	CELULAR:
<b>PLANO DE TARABALHO</b>	
<p>- Nesse item, deverá conter propostas voltadas para a melhoria da Bacia e fortalecimento do Comitê.</p> <p><b>Obs.:</b> Se julgar necessário, pode ser feito em documento a parte, desde que enviado junto a ficha de inscrição</p>	